

Leonardo Deptulski e o Futuro Presidente do CISABES, Dr. Otávio Abreu Xavier. Com a palavra o Presidente Romero agradeceu a todos em nome do Prefeito Leonardo Deptulski pela garra, dedicação e empenho com que conduziu o CISABES desde sua fundação, falou dos trabalhos que realizou nesse curto período de tempo, mas que marcou muito e fez tudo que estava ao alcance para dar continuidade ao CISABES e ao ER-CISABES

e falou para o futuro Presidente que deseja sucesso na condução dos trabalhos; falou que acredita no empenho e que se precisar de sua ajuda podem contar com ele, encerrou a reunião agradecendo a todos. Em nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h20min. Eu, Gilse Olinda Moreira () Coordenadora Administrativa/Financeira lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes.

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

TERMO DE POSSE DO VICE-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 2017

Publicação Nº 71249

TERMO DE POSSE DO VICE-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Aos dois (02) dias do mês janeiro de 2017, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada às quatorze horas do dia oito de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Casa do Cidadão (Antiga Casa do Artesanato), onde funcionava a Sede do Consórcio, o **Sr. José de Barros Neto - Prefeito Municipal de Baixo Guandu, portador do CPF nº 031888387-27** toma posse como Vice Presidente Consórcio Público Rio Guandu, para mandato até 31/12/2018, apondo sua assinatura abaixo

Afonso Cláudio, 02 de janeiro de 2017.

José de Barros Neto

Prefeito de Baixo Guandu

Vice Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

RESOLUÇÃO Nº 006/2016

Publicação Nº 71251

RESOLUÇÃO Nº 006/2016

Dispõe sobre a alteração de endereço da sede do Consórcio Público Rio Guandu e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VI do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o endereço da sede do Consórcio Público Rio Guandu para a Avenida Presidente Vargas, Nº 121, 1º Andar, Sala 101, Centro – Afonso Cláudio, nos termos dispostos nesta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Afonso Cláudio, 29 de dezembro de 2016.

WILSON BERGER COSTA

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2016

Publicação Nº 71122

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2016

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu em exercício, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, constante do Processo de Dispensa nº 001/2017, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação de um imóvel em nome do **SR. RAFAEL NUNES**, no valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 11.224,00 (onze mil, duzentos e vinte e quatro reais)**, para instalação da Sede Administrativa do Consórcio Público Rio Guandu.

Afonso Cláudio - ES, 29 de dezembro de 2016.

ANA PAULA ALVES BISSOLI

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 003/2016, para locação de um imóvel em nome do **SR. RAFAEL NUNES**, no valor global **R\$ 11.224,00 (onze mil, duzentos e vinte e quatro reais)** pelo período de 12 (doze) meses, autorizo o empenho da despesa.

Afonso Cláudio - ES, 29 de dezembro de 2016.

WILSON BERGER COSTA

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU